PORTARIA N.º 4.003, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Renova o adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e no parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, e, ainda, considerando o Processo n.º 333/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Silvana Gonçalves Almeida da Silva, no percentual de 1% (um por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 60 (sessenta) horas.

§ 1º Cada conjunto de 60 (sessenta) horas de ações de treinamento equivale ao percentual de 1% (um por cento).

§ 2º O conjunto de ações de treinamento de que trata o *caput* deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.003, de 7/12/2018)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral